

## PLANO DE TRABALHO

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Oficinas de matriz de riscos estratégicos da Empresa de Pesquisa Energética

### 2. JUSTIFICATIVA

A Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap, fundação pública federal vinculada ao Ministério da Economia, tem como missão estatutária desenvolver competências de servidores para aumentar a capacidade de governo na gestão das políticas públicas. Entre outras, são finalidades da Escola promover, elaborar e executar os programas de capacitação de recursos humanos para a administração pública, conforme art. 1º do Anexo I ao Decreto nº 10.369, de 22 de maio de 2020, que aprova o estatuto da Enap.

A Diretoria de Inovação (GNova) apoia e promove a inovação na administração pública e na gestão de políticas públicas, tendo por diretriz o desenvolvimento e aprimoramento das competências dos servidores públicos, mantendo foco na melhoria da qualidade dos serviços públicos a serem prestados.

Diretamente vinculadas a essas atribuições, a partir de diretrizes educacionais voltadas ao processo de trabalho nas instituições públicas e para além das ações voltadas somente à capacitação, de acordo com Inciso VIII do § 1º do artigo 1º de seu Estatuto, cabe à Enap prestar assessoria técnica na elaboração de estratégias organizacionais, desenvolvimento institucional e em processos de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

Neste contexto se insere a realização de oficinas de transformação governamental, cujo objetivo é apoiar ou subsidiar órgãos da Administração nos processos de definição de suas estratégias, alinhamento institucional e desenho de planos operacionais, capacitando durante o processo de trabalho e reforçando a necessidade de melhoria constante dos processos organizacionais.

Por esse motivo, em consonância com os termos do Estatuto da Enap, a Empresa de Pesquisa Energética (EPE) demandou a realização de oficinas sob medida para construção coletiva de uma matriz de riscos estratégicos.

### 3. OBJETO

Facilitação de oficinas sob medida para construção coletiva dos elementos necessários a uma matriz de riscos estratégicos para a Empresa de Pesquisa Energética.

#### 3.1. Público-alvo

Dirigentes, equipes técnicas e representantes da área demandante.

Quanto ao número de participantes, admite-se a flexibilidade a partir de acordo entre as partes, considerando análise sobre a natureza, metodologia e complexidade das atividades desenvolvidas, respeitando-se, porém, o limite máximo de 25 participantes por oficina.

#### 3.2. Metodologia

As oficinas de transformação governamental são eventos, sob medida, destinados à construção coletiva, que buscam desenvolver competências de servidores(as), ao mesmo tempo em que apoiam ou subsidiam órgãos da Administração nos processos de definição de suas estratégias, alinhamento institucional e desenho de planos operacionais, fortalecendo a capacidade estatal, a gestão estratégica, o

desenvolvimento institucional, a formulação, implementação e avaliação de políticas públicas.

Para este Projeto, as oficinas se realizarão de maneira remota, utilizando-se de ferramentas contratadas pela Enap que possibilitam o trabalho do grupo.

#### 4. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, META FÍSICA DE EXECUÇÃO E VALOR DO PROJETO

##### Cronograma de Atividades e Meta Física de Execução

A execução das atividades observará os seguintes elementos:

a) Os eventos serão realizados de maneira remota, utilizando-se de ferramentas contratadas pela Enap que possibilitam o trabalho do grupo.

b) O órgão descentralizador deverá entregar à Enap, no prazo máximo de 15 (quinze) dias antes do início do primeiro evento, a relação de todos servidores por evento, informando CPF, nome e e-mail, a fim de viabilizar a inscrição nas oficinas. Após esse procedimento, o demandante deverá, quando necessário e indicado pela Enap, enviar aos participantes as orientações de matrícula, bem como acompanhar a inscrição e atualização dos dados dos servidores no sítio da Escola.

c) Caberá ao demandante esclarecer aos participantes que os eventos do projeto não oferecem certificação, tendo em vista que não constituem programa ou curso convencional.

d) O cronograma com as datas específicas das atividades será confirmado posteriormente à transferência dos recursos financeiros, a partir da análise de disponibilidade de licenças das ferramentas adquiridas pela Escola Nacional de Administração Pública para a realização das oficinas remotas, bem como das agendas dos colaboradores contratados e dos dirigentes e servidores da instituição demandante, considerando o cronograma geral discriminado abaixo.

##### Cronograma geral

Etapa	Atividade	Cronograma previsto (a partir de 09/20)	Produto
1. Alinhamentos de objetivos e de conceitos	Realizar oficina remota de 3,5 horas de duração com o objetivo de promover alinhamento de objetivos e de entendimento de conceitos fundamentais de riscos	Semana 1	Relatório consolidado com a síntese do processo e os resultados construídos coletivamente
2. Identificação de riscos estratégicos	Realizar 2 oficinas remotas de 3,5 horas de duração com o objetivo de identificar riscos estratégicos, suas causas e efeitos/consequências	Semanas 1 e 2	
3. Avaliação de riscos inerentes e residuais	Realizar 2 oficinas remotas de 3,5 horas de duração cada com o objetivo de levantar riscos inerentes, controles e riscos residuais	Semanas 2 e 3	
4. Avaliação qualitativa de riscos	Realizar oficina remota de 3,5 horas de duração cada com o objetivo de realizar a avaliação qualitativa de riscos, com classificação em escalas de probabilidade e impacto	Semana 3	
5. Elaboração do plano de contingência de riscos	Realizar oficina remota de 3,5 horas de duração cada com o objetivo de elaborar o plano de contingência de riscos	Semana 4	
6.			

Elaboração do plano de tratamento de riscos	Realizar oficina remota de 3,5 horas de duração cada com o objetivo de elaborar o plano de tratamento de riscos	Semana 4	
---	---	----------	--

Atividade		Facilitador 1			Facilitador 2			Total	Valores de Instrutoria	
Descrição da atividade	Carga horária síncrona	P	A	R	P	A	P		Valor hora-aula (R\$)	Valor total (R\$)
		Realizar oficina remota de 3,5 horas de duração com o objetivo de promover alinhamento de objetivos e de entendimento de conceitos fundamentais de riscos	3,5	1,75	3,5	1,75	1,75		3,5	1,75
Realizar 2 oficinas remotas de 3,5 horas de duração com o objetivo de identificar riscos estratégicos, suas causas e efeitos/consequências	7	3,5	7	3,5	3,5	7	3,5	28	170	4.760
Realizar 2 oficinas remotas de 3,5 horas de duração com o objetivo de levantar riscos inerentes, controles e riscos residuais	7	3,5	7	3,5	3,5	7	3,5	28	170	4.760
Realizar oficina remota de 3,5 horas de duração com o objetivo de realizar a avaliação qualitativa de riscos, com classificação em escalas de probabilidade e impacto	3,5	1,75	3,5	1,75	1,75	3,5	1,75	14	170	2.380
Realizar oficina remota de 3,5 horas de duração com o objetivo de elaborar o plano de contingência de riscos	3,5	1,75	3,5	1,75	1,75	3,5	1,75	14	170	2.380
Realizar oficina remota de 3,5 horas de duração com o objetivo de elaborar o plano de tratamento de riscos	3,5	1,75	3,5	1,75	1,75	3,5	1,75	14	170	2.380
Subtotal	28	14	28	14	14	28	14	112	-	19.040,00
Subtotal Colaboradores										19.040,00
Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - locação de mão-de-obra										9.050,44
<b>TOTAL</b>										<b>28.090,44</b>

\*Horas (P): horas de preparação; (A): horas de atividade remota síncrona; (R): horas de relatoria.

## 5. VALOR DO PROJETO

O custo total estimado é de R\$ 28.090,44 (vinte e oito mil noventa reais e quarenta e

quatro centavos) referente à realização do objeto, que totaliza **56** horas de atividades remotas por cada facilitador contratado. Essas horas computam momentos destinados ao planejamento, à realização da oficina e à sistematização das informações geradas pelos participantes durante a oficina.

A descentralização do crédito deverá ser efetivada para a **UG 114702, Gestão 11401**, em parcela única, considerando os elementos de despesa, conforme resumo geral a seguir:

#### Resumo geral por elemento de despesa

<b>Natureza de Despesa</b>	<b>Denominação</b>	<b>Detalhamento</b>	<b>Valor</b>
33.90.36	Outras Despesas com Terceiros - Pessoa Física	Despesas com a contratação de facilitadores especializados para condução do processo	<b>R\$ 19.040,00</b>
33.90.37	Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica - Locação de mão-de-obra	Despesas com serviços de apoio a eventos de aprendizagem	<b>R\$ 9.050,44</b>
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 28.090,44</b>

Fonte do recurso: Empresa de Pesquisa Energética

#### 6. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DESCENTRALIZADORA E DESCENTRALIZADA

**Unidade Administrativa Descentralizadora:** Empresa de Pesquisa Energética - EPE

UG/Gestão Repassadora: 325001/32314

CNPJ: 069.777.47/0002-61

Endereço: Av. Rio Branco, nº 1 - 9º andar - centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.090-003 - Tel. (021) 3512-3102

CEP: 20090-003

Responsável: Angela Regina Livino de Carvalho

CPF: 029.716.487 - 29

Cargo: Diretora de Gestão Corporativa - DGC

Documento de designação, nomeação ou eleição: Deliberação do Conselho de Administração nº 05/189ª, de 22 de maio de 2020

**Unidade Administrativa Descentralizadora:** Fundação Escola Nacional de Administração Pública - Enap

UG/Gestão Receptora: 114702/ 11401

CNPJ: 00.627.612/0001-09

Endereço: SAIS, Área 2-A

CEP: 70.610-900 - Brasília (DF)

Responsável: Bruna Silva dos Santos

CPF: 012.444.610-83

Cargo: Diretora de Inovação

Portaria de nomeação: Portaria nº 17.467, de 21 de julho de 2020

## 7. VIGÊNCIA

O presente Plano de Trabalho vigorará até 31 de dezembro de 2020

## 8. APROVAÇÃO

Bruna Silva dos Santos

Diretora de Inovação

Fundação Escola Nacional de Administração Pública -  
Enap

Angela Regina Livino de Carvalho

Diretora de Gestão Corporativa

Empresa de Pesquisa Energética



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Silva dos Santos, Diretor(a) de Inovação**, em 31/08/2020, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA REGINA LIVINO DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 03/09/2020, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0438006** e o código CRC **5398F676**.

Referência: Processo nº 04600.002510/2020-65

SEI nº 0438006